



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão e os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo, Mario Henrique Fagotti Vassão, Sr. Luis Carlos Evaristo e Sr. José Roberto Felipe - Suplente.

Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações com relação aos dados referentes aos investimentos do período de julho/2020 a Meta Atuarial a ser cumprida e a quantidade de aposentadorias dos Planos Financeiro e Previdenciário do período. Na sequência apresentou aos Conselheiros considerações sobre a Taxa de Administração, Portaria MPS nº 402/2008 e a Portaria MPS nº 19.451 de 18/08/2020 que trata das alterações do art. 15 da portaria MPS nº 402/2008 referente a Taxa de Administração e a ampliação dos percentuais de limite da taxa de acordo com o ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária). Foi feita a leitura da Ata de Reunião realizada em 14/08/2020 com a participação do Prefeito Sr. Vanderlei Borges de Carvalho e dos Conselhos de Administração e Fiscal para tratar da Lei nº 4661/2020 e suas implicações. O Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão fez a leitura de Ata do Conselho de Administração da reunião realizada em 17/08/2020 para esclarecer e informar ao Conselho Fiscal as providências a serem tomadas por parte do Conselho de Administração. Diante dos fatos apresentados, os Conselheiros solicitam ao Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão esclarecimentos e/ou justificativas com relação ao uso da sobra da Taxa de Administração para pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro e a apuração da Insuficiência Financeira repassada pelos entes.

A Conselheira Amélia Aparecida Guerreiro questiona a possibilidade da reposição dos valores não repassados da Insuficiência Financeira e quais as providências a serem tomadas para a cobrança dos eventuais valores.



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90



O Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão fez alguns esclarecimentos a respeito do Ofício nº 047/2020 que trata de avaliação da possibilidade de aquisição do terreno anexo a Sede do São João Prev.

Após análise de todos os relatórios referentes as informações de julho/2020, sendo : Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (CompREV), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras, Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes e Demonstrativo dos Saldos Bancários, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 11h00min (onze horas) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


Cironei Borges de Carvalho

Presidente


Luis Carlos Evaristo

Membro


Amélia Aparecida Guerreiro

Membro


Thárcio de Luccas M. Azevedo

Membro


Mario Henrique Fagotti Vassão

Membro


Edilaine Aparecida Trindade

Secretária


José Roberto Felipe

Suplente